

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a análise da Junta Comercial sobre a escrituração das empresas, aí abrangidos os balanços, se limita a aspectos extrínsecos, não sendo motivo de exigência:

- I - valores errôneos lançados nos documentos;
- II - erro na sequência do número de ordem;
- III - erro no período de escrituração;
- IV - falta de indicação do livro do qual a informação foi extraída;
- V - declaração dos dados do livro diário nas folhas do balanço;
- VI - valor declarado da conta do capital social;
- VII - índices econômicos errôneos.

Art. 2º É motivo de exigência a apresentação de conta de capital social em desacordo com o constante do cadastro da Junta Comercial. (Revogado pela Resolução nº 001/2023)

Art. 3º São pressupostos extrínsecos para arquivamento dos termos de abertura e de encerramento dos livros (art. 5º IN-DREI 82/2021):

I - Termo de abertura:

- a) a finalidade a que se destina o livro (nome do livro);
- b) o número de ordem;
- c) o nome empresarial;
- d) o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) o município da sede ou filial;
- f) o número e a data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; e
- g) a data e as assinaturas;

II - Termo de encerramento:

- a) a finalidade a que destinou o livro (nome do livro);
- b) o número de ordem;
- c) o nome empresarial;
- d) o período a que se refere a escrituração; e
- e) a data e as assinaturas

Parágrafo único: Não há necessidade de indicar o NIRE.

Art. 4º São pressupostos extrínsecos para arquivamento de balanços (art. 177, §4º e art. 178 da lei 6.404/1976):

I - Os Balanços apresentados à Junta Comercial, para arquivamento devem conter:

- 1- Cabeçalho (nova redação Resolução 001/2023).
- 2- Nome completo da sociedade;
- 3- Número de inscrição no CNPJ;
- 4 - Exercício do balanço (nova redação Resolução 001/2023).

II - Balanço Patrimonial

O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

1 - Peças obrigatórias

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Demonstração de Resultado, exceto no Balanço de Abertura (nova redação Resolução 001/2023).

2 - Peças Facultativas

- a) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- b) Demonstração dos Fluxos de caixa do período;
- c) Notas Explicativas;
- d) índices econômicos; (nova redação Resolução 001/2023).
- e) certidão de regularidade do contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade. (nova redação Resolução 001/2023).

III - Local e data (nova redação Resolução 001/2023).

IV - Assinatura Eletrônica e Identificação do Administrador e do Contador nas peças:

Administrador - Nome completo

Cargo - Administrador

CPF nº.

Contador - Nome completo

CRC nº. e Secção

CPF nº.

a) A identificação e assinatura eletrônica do administrador e contador é obrigatória em todas as folhas. (Atentar para a Resolução nº 002/2020 que regulamenta a forma de apresentação de documentos ao registro de empresas no estado do Pará).

b) Não é necessário para arquivamento do balanço o arquivamento de ata de reunião de sócios.

c) Caso o administrador seja sócio, pode ser identificado como sócio-administrador ou expressão equivalente. (nova redação Resolução 001/2023).

4º-A Tratando-se de processo de registro automático, o processo deve ser instruído com declaração do interessado de que cumpriu todas as formalidades legais, conforme o seguinte modelo sugestivo:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinar os termos de abertura e de encerramento do livro" (Redação conferida pela Resolução Plenária 007/2022)

Parágrafo único: A declaração em questão instruirá o pedido submetido a registro automático, sem que seja submetido a outro processo, com cobrança de outro preço público. (nova redação Resolução 001/2023).

Art. 5º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 14 de março de 2023.

CILENE SABINO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PORTARIA Nº 062/2023 de 10.03.2023.

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Portaria 170/2022, na parte em que prevê o enquadramento dos Cargos/Funções do Quadro Suplementar da Junta Comercial do Estado do Pará, que passa a ser o constante do anexo dessa Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 062/2023-PRE/JUCEPA DE 10 DE MARÇO DE 2023 LEI Nº 9.625 DE 14/06/2022

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
57211660	1	ABINAE PAES DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57209781	1	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57209758	1	ADRIANA DE BARROS MOURA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57225310	1	ATUA REIS QUEIROZ	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
55590301	4	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A IV
57209814	1	AMILCAR ALEXANDRE SOAVE DE MORAIS	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
5899325	2	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
5769558	2	ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57211800	1	ANA LUÍSA NOBRE DOS SANTOS	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57217897	1	ANDRÉA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57211174	2	ANDRÉA MARIA PAES ALVES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57209662	1	ANTÔNIO EDSON SANTOS DE CASTRO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57209729	1	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57211806	1	CARLOS JOSÉ MORAES FIGUEIREDO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57210804	2	CÍNTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5898269	1	CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57195314	2	DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5889506	1	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
54191638	2	EDUARDO SILVA MARTINS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5889494	1	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5894310	2	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A III
5965419	1	ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A I
57212397	2	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5965429	1	FLÁVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	A I
57176327	2	FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57190163	2	GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
5821495	3	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A IV
5951743	2	ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
5965776	1	JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A I
5890673	1	KARLA DA COSTA DIAS REGO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57227560	1	LEONE LOBATO BARROSO	MOTORISTA A	B I
5965428	1	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
54180061	3	LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	MOTORISTA A	B I
5889505	1	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5569664	2	LUIZ MARIO DOS SANTOS CUNHA	ASSISTENTE REG. MERC. CL. A	B IV
57211705	1	MARCELO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57211818	1	MARCELO VIEIRA DA SILVA	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	B I
54186875	2	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES PONTES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5902692	1	MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
54185477	2	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57192556	2	MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
5889504	1	NILCE CARMEN DA COSTA FREITAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5897126	1	OTÁVIO DE BRITO LIMA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A IV
57217953	1	RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAÚJO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5898267	1	RENATA BELO DA SILVA BORGES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
54196670	2	ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
5965418	1	ROBSON DE SOUZA COSTA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
57222848	1	RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
5889497	1	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57217932	1	RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57199328	3	SOLANGE MARIA COUTINHO DE AGUIAR	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
54192831	3	TIAGO SOUSA MONTEIRO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5967170	1	THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A I
57211621	1	VALDOMIRO MELO PEREIRA	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	B I
80845825	1	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A IV